



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária na
14ª Vara Federal
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

4 a 8/6/2018



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

TRF2
Fls 53

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
3.1. Servidores em teletrabalho.....	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA	10
5. GESTÃO DE METAS.....	11
5.1. Metas internas	11
5.1. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017	11
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	14
6.1. Produção e classificação de sentenças	14
6.2. Acervo concluso	15
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)	15
6.4. Audiências	17
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO	18
7.1. Acervo da unidade	18
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência	19
7.2.1. Acervo total.....	19
7.2.2. Acervo ativo.....	20
7.2.3. Acervo suspenso.....	21
8. FLUXO DO PROCESSAMENTO.....	22
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	22
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio aos Magistrados	22
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	22
8.4. Digitalização	22
8.5. Implantação do EPROC.....	23
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	24
9.1. Balcão de entrada	24
9.2. Processos em segredo de justiça	24
9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)	25
9.4. Documentos pendentes de juntada.....	27



9.5.	Remessa externa	27
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	29
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	31
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	32
13.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	33
14.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	34
15.	LIVROS E PASTAS	35
16.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	36
16.1.	CÍVEL.....	36
16.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	36
16.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização .	36
17.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR	37
18.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	39
19.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	40
20.	ENCERRAMENTO	41

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (14VF-RJ), de 04 a 08/06/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 45 a 48 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (2017/7726 e 2018/00338 e) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/00343), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (2017/7323 e 2018/00322) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/00317), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/00346) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/00344), a Advocacia Geral da União – AGU (2017/7744 e 2018/00341) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (2017/7752 e 2018/00335).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz titular da unidade correicionada, Dr. Júlio Emílio Abranches Mansur, pelo Diretor de Secretaria, Hugo Machado Senna, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 3.885 processos, sendo 1.465 físicos (608 ativos e 857 suspensos) e 2.420 eletrônicos (2.023 ativos e 397 suspensos), nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

Denominação: 14ª Vara Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (14VF-RJ)

Data de instalação: 14/03/1984.

Endereço Av. Rio Branco, n. 243, anexo II, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro.

Distância da Direção do Foro (SJRJ): 1,5 Km

Juiz **Titular:** Dr. Julio Emilio Abranches Mansur, desde 09/04/2014.

Juíza Federal Substituta: Dra. Rosângela Lúcia Martins, desde 26/04/2018. Designada para, com prejuízo do exercício da jurisdição na 14ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro/SJRJ, assumir a titularidade da 18ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro/SJRJ, de 27/06 a 19/12/2018, em razão de convocação do MM. Juiz Federal Titular, Dr. Flávio Oliveira Lucas, para prestar auxílio à 7ª Turma deste Tribunal.

Diretor de Secretaria: Dr. Hugo Machado Senna

Competências:

- 1) Cível Residual

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. Op. de Comp.	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Junho/16	6	8	0	0	14	14
Junho/18	5	7	1	0	13	12

Atualmente, a unidade possui 1 (um) servidor a mais que o quadro previsto pela DIRFO considerando as restrições orçamentárias.

Não há rotatividade de servidores, porém 1 (um) servidor se aposentou em abril/2018, resultando, segundo o Diretor de Secretaria, em grande perda de conhecimento acerca do processamento dos feitos na fase instrutória. Há 3 (três) que se aposentarão nos próximos 2 a 3 anos.

3.1. Servidores em teletrabalho

Há 01 servidor em teletrabalho desde maio/18, que comparece presencialmente na unidade 2 vezes por mês, respeitando o limite máximo de 30% dos servidores em efetiva atividade na unidade de lotação (art. 5º da



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na 14ª VF-RJ – 04 a 08/06/2018

Resolução nº TRF2-RSP-2014/00013). Ainda não houve a avaliação (relatório trimestral).

TRF2
Fls 60



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor Hugo Machado Senna, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelas Supervisoras Luíza Trinas de Amorim e Eloíza Maria Gazal da Costa, e pela Oficiala de Gabinete Cibele Renata Silva Peres, todos bachareis em Direito, com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006), divididos em três equipes internamente: (i) Gabinete, (ii) conhecimento e execução extrajudicial/monitória e (iii) cumprimento de sentença

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 8 a 12/05/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

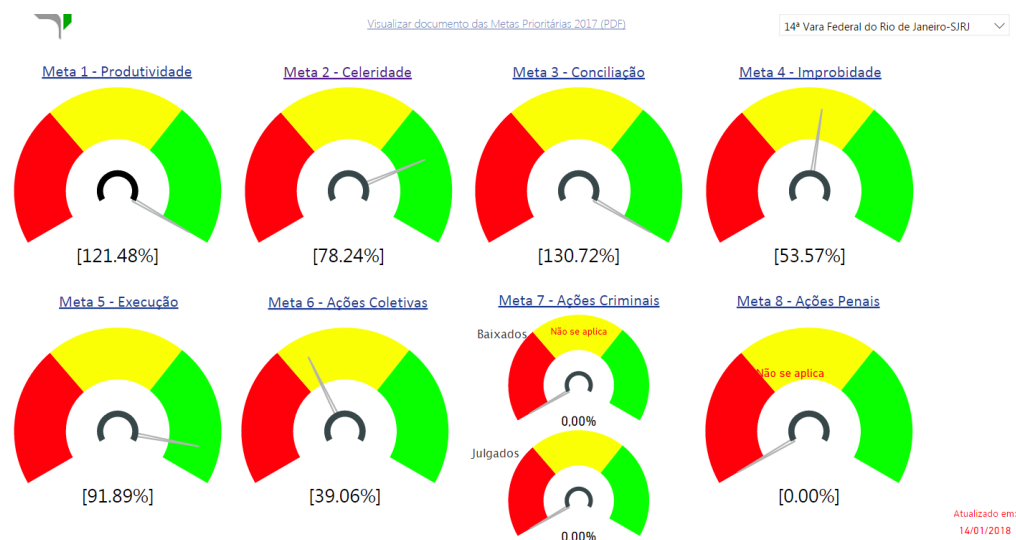
As metas objetivadas pela Secretaria são: (i) junho/julho de 2018: concluir digitalização e treinamento dos servidores e Magistrados para uso do sistema EPROC; (ii) reforçar o trabalho no cumprimento de sentença, pois, apesar de ter sido alcançado a meta CNJ nº 5/2017, o Diretor assegura que ela reflete as Execuções Extrajudiciais e não as ações ordinárias, que demandam bastante tempo de análise por serem processos antigos e volumosos, com indexação imprecisa.

O Diretor de Secretaria, lotado na unidade há pouco mais de 1 ano (desde março/2017), prefere não estabelecer metas numéricas. O foco do seu trabalho no ano que findou foi estabelecer a divisão interna do trabalho.

O Diretor monitora o atingimento das metas do CNJ. Todos os físicos estão etiquetados, os eletrônicos com o identificador específico.

A unidade subiu 10 posições na classificação de desempenho da Corregedoria em 12 meses. Embora não tenha analisado o ranking, o Diretor afirmou não sabe, por exemplo, como é feita a pontuação de audiências de conciliação e, a título de colaboração com esta Corregedoria, apontou algumas distorções, por exemplo: (i) sentença extintiva e baixa terem o mesmo peso; vale dizer, a unidade prioriza a extinção de feitos, recebe dois pontos na classificação; mas se a preocupação for instar as partes para emendar falhas na petição inicial, deixa de ganhar esses pontos. Para ele, a classificação é boa, mas gera esse tipo de distorção. Sugere que a classificação reflita o desempenho da unidade comparada com ela mesma

5.1. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017



Não foram atingidas as Metas n°s 02 (78,24%), 04 (53,57%), 05 (91,89%) e 06 (39,06%) do CNJ/2017, a saber, por amostragem:

Amostra de processos da Meta n° 2 CNJ/2017 analisados:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0006873-27.2012.4.02.5101	Ordinária/outras	Dano moral e/ou material – responsabilidade da administração	Não	Conclusão para sentença, com minuta no Sistema Processual Apolo	17/03/17
0007678-77.2012.4.02.5101	Ordinária / servidores públicos	Tratamento médico-hospitalar – servidor público militar	Sim	Conclusão para sentença sem minuta no Sistema Processual Apolo	05/06/18
0007112-31.2012.4.02.5101	Ordinária / outras	Ressarcimento ao SUS – saúde	Sim	Conclusão para sentença	27/05/13
0005789-88.2012.4.02.5101	Ordinária / outras	Inscrição no SPC/SERASA – proteção contratual – dano moral e/ou material	Sim	Devolução de remessa de carga do autor	28/05/18
0002623-48.2012.4.02.5101	Ordinária – servidores públicos	Reintegração – regime – servidor público militar	Sim	Conclusão para sentença, sem minuta no Sistema Processual Apolo	10/11/17

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Amostra de processos da Meta n° 4 CNJ/2017 analisados:



Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0001683-15.2014.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm.	Não	Conclusão para sentença	13/10/17
0003927-82.2012.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Apreensão, indispon. Bens/mercadorias; Atos e Proc. Adm.	Sim	Conclusão para sentença	23/02/18
0012324-04.2010.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm.	Não	Conclusão para decisão	16/06/17

Sugestão da equipe de correição: priorizar o julgamento dos processos objeto das Metas nº 2, 4 e 6 CNJ/2017.

**6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO****6.1. Produção e classificação de sentenças**

A unidade correccionada produziu 1.001 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/06/2017 a 28/05/2018), com média de 83,41 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

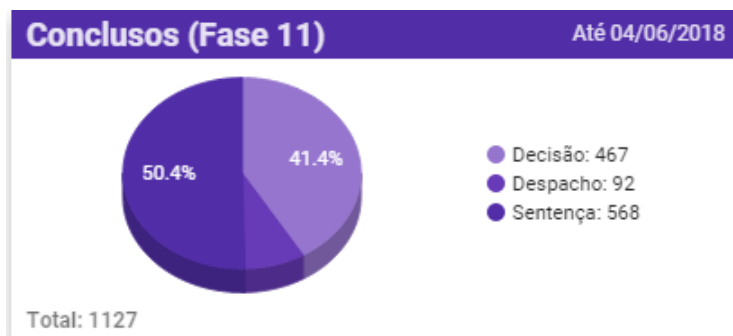
Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	286
B1	Homologatória de acordo	12
B2	Repetitiva (padronizada)	392
C	Sem resolução do mérito	311
D1	Penal condenatória	-
D2	Penal absolutória	-
D3	Rejeição de queixa	-
D4	Rejeição de denúncia	-
E1	Extintiva de punibilidade	-
E2	Suspensão condicional da pena	-

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 28/05/2018.

Incumbe exclusivamente aos juízes federais da 2ª Região a classificação dos tipos de sentenças em conformidade com os critérios estabelecidos em norma própria dos Conselhos de Justiça (Resolução CJF 535/2006, arts. 192 a 193, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

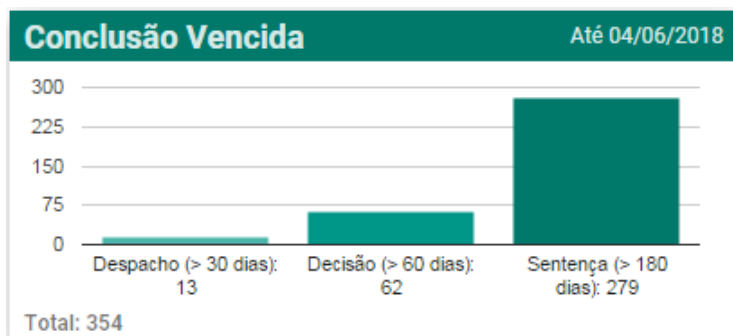
TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0171184-93.2016.4.02.5101	0062480-83.2016.4.02.5101	0166395-51.2016.4.02.5101	0011571-66.2018.4.02.5101
0180520-87.2017.4.02.5101	0100565-41.2016.4.02.5101	0164095-87.2014.4.02.5101	0145154-55.2015.4.02.5101
0180905-40.2014.4.02.5101	0170675-65.2016.4.02.5101	0182677-67.2016.4.02.5101	0135260-84.2017.4.02.5101
0008414-27.2014.4.02.5101	0087588-51.2015.4.02.5101	0174373-79.2016.4.02.5101	0028614-50.2017.4.02.5101
0026197-61.2016.4.02.5101	0154737-93.2017.4.02.5101	0181237-36.2016.4.02.5101	0014252-77.2016.4.02.5101

6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 04/06/2018

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 04/06/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 04/06/2018, às 13 horas e 49 minutos), indica haver 279 processos aguardando sentença há mais de 180 dias úteis (art. 57, II, a, CNCR), inspecionados os mais antigos a saber:

Conclusos para sentença

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data	Dias concluso
----------	--------	----------------	--------------	------	---------------



				conclusão	
0002962-07.2012.4.02.5101	Ordinária/Tributária	Débito Fiscal/Multa/Juros; Contribuições Previdenciárias; Certidão de débitos.	324	14/06/12	1.311
0005886-25.2011.4.02.5101	Ordinária/Serv. Pub.	Anistia Política; Responsabilidade Civil; Pensão.	93	05/10/12	1.234
0019265-04.2009.4.02.5101	Ordinária/Outras	Responsabilidade Civil; Saúde.	126	31/01/13	1.168
0001384-77.2010.4.02.5101	Ordinária/Serv. Pub.	Vencimentos ou Proventos de Militares; Responsabilidade Civil; Expedição/Liberação de Documentos: Auxílio Invalidez.	343	22/02/13	1.159
0012165-27.2011.4.02.5101	Ordinária/Serv. Pub.	Servidor Público; Responsabilidade Civil.	493	25/02/13	1.158
0004306-57.2011.4.02.5101	Ordinária/Outras	Responsabilidade Civil.	1.124	27/02/13	1.156
0021190-69.2008.4.02.5101	Ordinária/Outras	Responsabilidade Civil.	76	27/02/13	1.156
0021191-54.2008.4.02.5101	Ordinária/Outras	Responsabilidade Civil.	71	27/02/13	1.156
0004251-43.2010.4.02.5101	Ordinária/Tributária	IRPF	108	01/03/13	1.154
0000145-67.2012.4.02.5101	Ordinária/Outras	Atos e Proc. Adm.; Fiscalização de Mercadorias.	364	17/04/13	1.124

Sugere-se priorizar a prolação de sentença nos 279 processos conclusos além do prazo de 180 dias úteis (art. 57, II, a, CNCR).

Inspecionados os feitos a seguir listados no Painel de Indicadores, há mais tempo conclusos para decisão ou despacho além dos prazos do art. 57, CNCR:

Conclusos para despacho

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0014245-76.2002.4.02.5101	Outras Ações Diversas	Contratos de Direito Civil.	260	14/06/17	200
0021126-35.2003.4.02.5101	Cautelar/Tributária	Certidão Negativa ou Positiva de Débitos: Depósito; Débito Fiscal/Multas/Juros: Depósito.	385	01/09/17	145
0024654-38.2007.4.02.5101	Ação Monitória	Contratos Mercantis.	320	22/11/17	94
0168632-58.2016.4.02.5101	Ordinária/Tributária	Débito Fiscal/Multas/Juros; Certidão Negativa ou Positiva de Débitos.	505	27/11/17	91
0017838-98.2011.4.02.5101	Ordinária/Serv. Pub.	Vencimentos ou Proventos de Servidores Públicos.	180	28/11/17	90
0013715-38.2003.4.02.5101	Ação Sumária/Outras	Expedição/Liberação de Documentos: Pensão Alimentícia; Pensão Civil ou Militar;	555	10/01/18	76



		Responsabilidade Civil.			
0500050-04.2017.4.02.5101	Embargos à Execução	Contrato de Direito Civil	59	08/03/18	48
0156866-71.2017.4.02.5101	Execução de sentença contra Fazenda Pública.	Fundo de Pensão/Previdência Complementar - Benefícios - Servidor Público Civil.	234	08/03/18	48
0029365-03.2018.4.02.5101	Execução de sentença contra Fazenda Pública.	Pensão; Militar.	409	14/03/18	44
0001112-15.2012.4.02.5101	Ordinária/Outras	Atos e Proc. Adm; PADOs; Concessária de Serv. Pub.	3.324	20/03/18	40

Conclusos para decisão

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0142828-88.2016.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm.	861	10/02/17	274
0012324-04.2010.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm.	4.106	16/06/17	199
0006605-85.2003.4.02.5101	Ação de Despejo	Contratos de Direito Civil	4.362	13/07/17	180
0021384-79.2002.4.02.5101	Ordinária/Tributária	IRPF; Limitações ao Poder de Tributar.	1.657	02/08/17	166
0017390-09.2003.4.02.5101	MS Individual/Trib.	IRPF; Reserva de Poupança.	1.097	22/09/17	131
0066438-77.2016.4.02.5101	Cumprimento de Sentença	Sistema remuneratório; Militar.	253	27/09/17	128
0009161-79.2011.4.02.5101	Ordinária/Tributária	IRPF	188	27/09/17	128
0059743-16.1993.4.02.5101	Ordinária/Tributária	FINSOCIAL/COFINS	179	05/10/17	122
0025438-25.2001.4.02.5101	MS Individual/Trib.	IRPF	1.607	06/10/17	121
0044538-68.1998.4.02.5101	Ordinária/Imóveis	Posse/Propriedade Imóveis	302	06/10/17	121

Houve o registro no APOLO de decisões nos processos n^{os} 0044538-68.1998.4.02.5101 e 0021384-79.2002.4.02.5101, em 04/06/2018, durante a correição.

Sugere-se priorizar a prolação de decisão e despacho nos processos conclusos além dos prazos do art. 228 da CNCR/2011 c/c art. 333 da CNCR/2018.

6.4. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/06/2017 até 31/05/2018) foram designadas aproximadamente 86 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

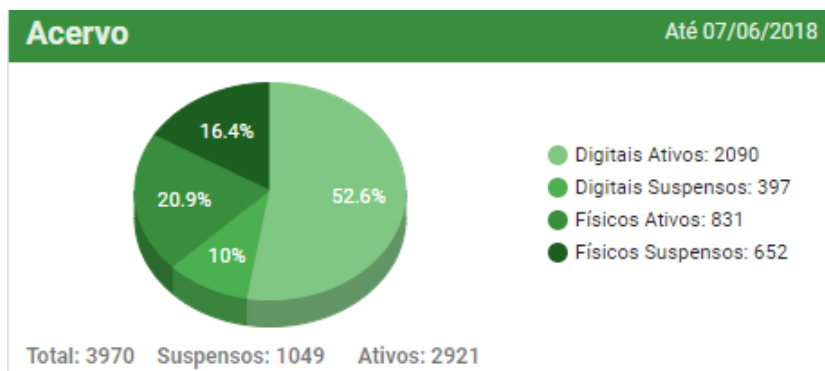
7.1. Acervo da unidade

Mês : Maio

Situacao Processo

Measures	Trâmite	Suspense	Recurso TRF-2	Total	
Processos 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro	2013	2929	458	1362	4749
	2014	3032	577	1286	4895
	2015	3286	749	973	5008
	2016	3030	944	958	4932
	2017	2773	1029	980	4782
	2018	2895	1058	887	4840
	Total	17945	4815	6446	29206

Fonte: PORTAL, acesso em 07/06/2018



Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

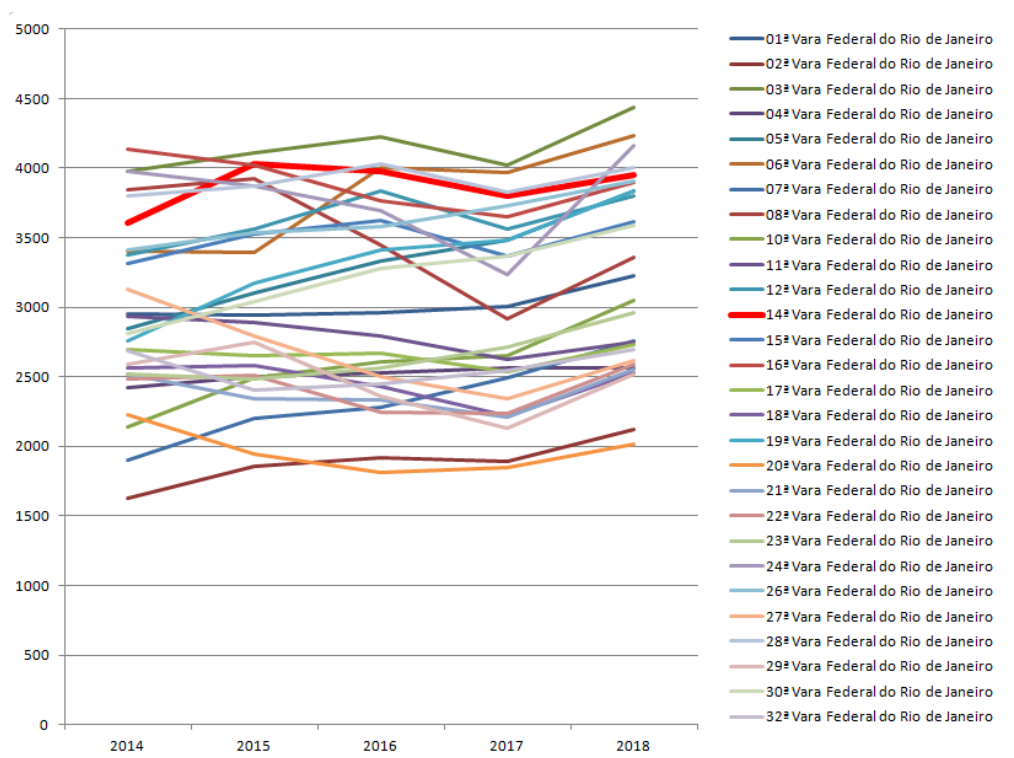
	Correição Junho/2014*	Correição Junho/2016*	Correição Junho/2018
Total	4.895	4.932	4.840
Suspensos	577	944	1.058
Remetidos para julgar recurso	1.286	958	887
Tramitação ajustada	3.032	3.030	2.895

*Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 07/06/2018



7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

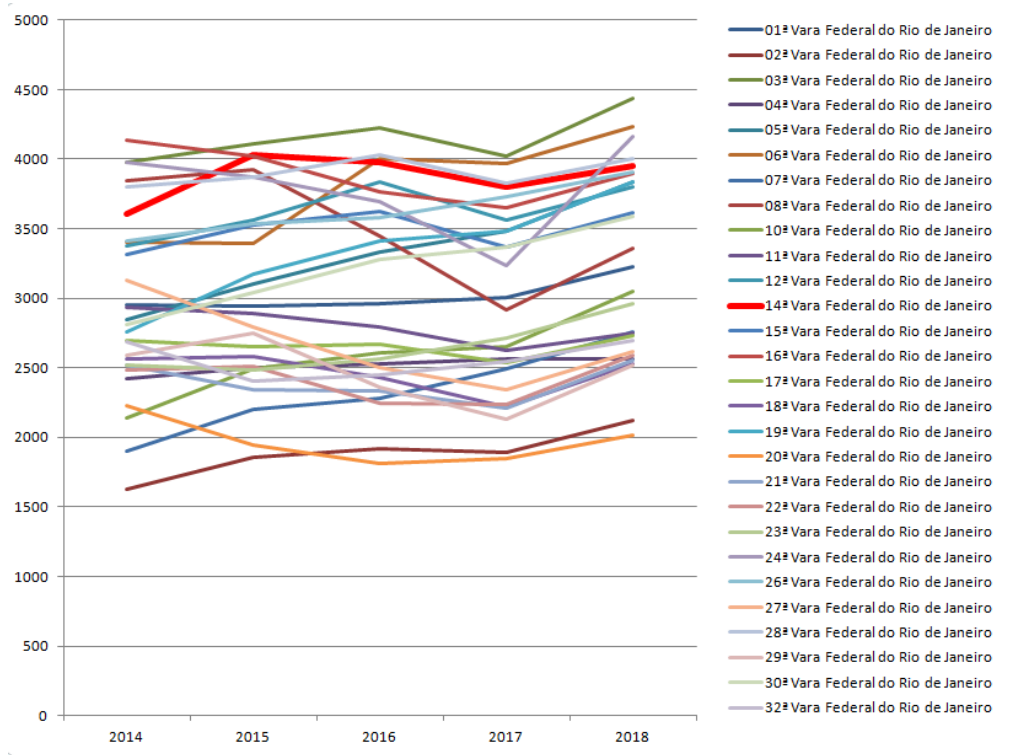
7.2.1. Acervo total



Fonte: APOLO, em 07/06/2018



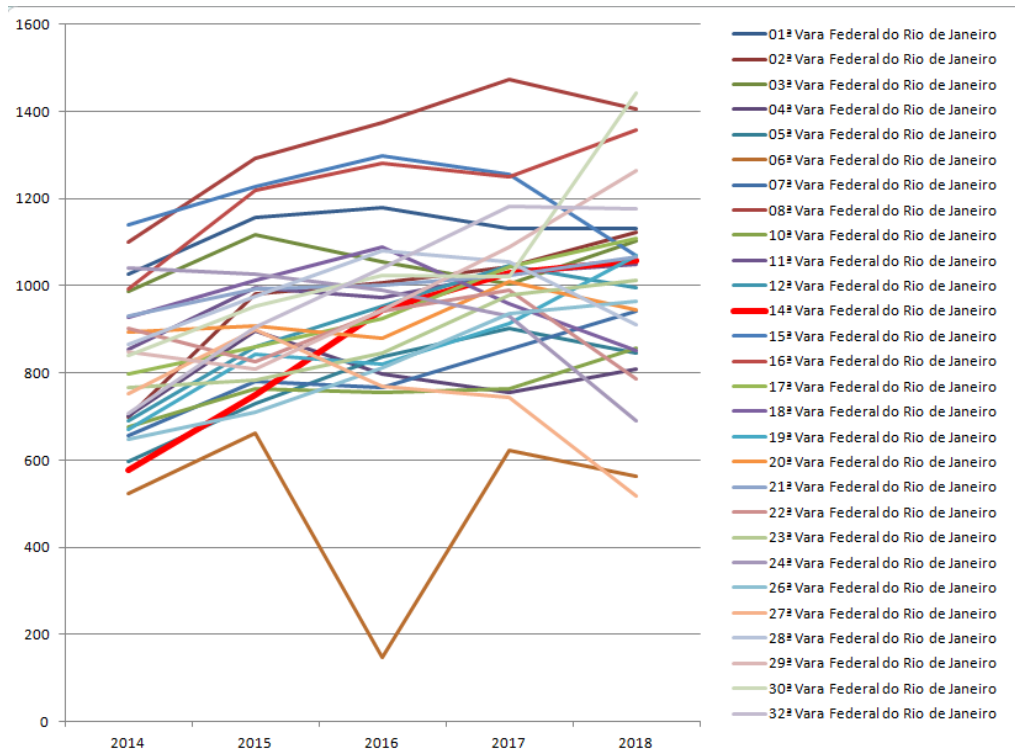
7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 07/06/2018



7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 07/06/2018



8. FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

A unidade considera prioritários os processos relacionados às metas do CNJ e os de prioridade ao idoso.

Além disso, a 14VF tem estoque grande de processos concluídos para sentença, então prioriza o advogado diligente que comparece ao balcão de atendimento expondo a necessidade de urgência. Nesses, casos, geralmente é deferida a priorização, segundo o Diretor, se passados 4 meses desde a abertura da conclusão.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio aos Magistrados

A Secretaria abre conclusão para sentença e não há triagem dos feitos no trânsito entre os servidores processantes e o apoio ao Gabinete, havendo, segundo o Diretor, muitas conversões em diligência. Está nos planos dos gestores elaborar um despacho saneador padronizado para aplicação nos feitos em trâmite.

Sugere-se estabelecer procedimentos de triagem para prevenir a precipitada abertura da conclusão para sentença.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Segundo o Diretor de Secretaria, a remessa de processos para julgamento de recursos ao TRF2 ocorre mensalmente nos processos físicos e, nos eletrônicos, na medida em que são processados.

Sugere-se estabelecer procedimento de remessa ao TRF2 dos feitos para julgamento de recursos em, no máximo, 15 (quinze) dias (art. 47, Lei 5.010/1966) do despacho que determina a subida dos autos, após certificado o cumprimento de providências preliminares à remessa.

8.4. Digitalização

O Diretor de Secretaria apontou questões práticas com relação à digitalização, exemplificando com a seguinte situação: imagine um processo prestes a ser redistribuído, com 72 volumes de documentos que acompanharam a inicial, mas que em tese, a depender do entendimento de cada Magistrado, poderiam estar anexados como apensos (juntada por

linha) e assim mantidos, gerando economia de tempo na digitalização. Porém, por cautela, convém aguardar a redistribuição para que o Juiz competente decida.

Para o Diretor de Secretaria, a CEF realizou a digitalização sem critérios, digitalizando apenas processos físicos prestes a serem arquivados.

O Diretor apresentou, também, a sua preocupação com o espaço disponível na unidade para guardar todos os processos físicos digitalizados, somados aos que estão sendo baixados do TRF2, pois a 14VF-RJ é uma das varas com menor espaço físico. Ainda não pediu providências à DIRFO.

8.5. Implantação do EPROC

O Diretor de Secretaria é um dos multiplicadores do sistema EPROC na SJRJ junto com outra servidora. Além deles, duas pessoas da equipe fizeram treinamento no final do mês de maio. Não há dificuldades na unidade quanto ao novo sistema.



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação
0200384-14.2017.4.02.5101	4002	#Int-CONF-141#suspensão 60d - Cartão de Confirmação assinada - C...	0200384-14.2017.4.02.5101	20/04/2018 00:01	JRJEJR	
0192459-64.2017.4.02.5101	5013	#Int-CONF-141#Remessa, Carga Para CEF - Caixa Econômica Feder...	0192459-64.2017.4.02.5101	23/05/2018 00:01	JRJEJR	
0014098-92.2014.4.02.5101	4002	#Int-CONF-141#Remessa, Carga Para CEF - Caixa Econômica Feder...	0014098-92.2014.4.02.5101	10/06/2018 00:01	JRJEJR	
0008365-83.2014.4.02.5101	5013	#Int-CONF-141#Remessa, Carga Para CEF - Caixa Econômica Feder...	0008365-83.2014.4.02.5101	04/06/2018 00:01	JRJEJR	
0105506-98.2014.4.02.5101	5013	#Int-CONF-141#Remessa, Carga Para CEF - Caixa Econômica Feder...	0105506-98.2014.4.02.5101	04/06/2018 00:01	JRJEJR	
0203159-02.2017.4.02.5101	4002	#Int-CONF-141#Remessa, Carga Para CEF - Caixa Econômica Feder...	0203159-02.2017.4.02.5101	04/06/2018 00:01	JRJEJR	
0012946-14.2014.4.02.5101	5013	#Int-CONF-280#Remessa, Carga Para EBCT-Correios/RJ - residual (e...	0012946-14.2014.4.02.5101	04/06/2018 17:19	PORTALVI	
0164145-11.2017.4.02.5101	1005	#Int-CONF-280#Remessa, Carga Para EBCT-Correios/RJ - residual (e...	0164145-11.2017.4.02.5101	04/06/2018 17:19	PORTALVI	
0011962-67.2018.4.02.5118 - Local 14) 2018.3000.438246-7		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Petiç...		04/06/2018 17:29	PETWEB	
0188374-35.2017.4.02.5101 - Local 14) 2018.3000.438321-8		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Aprei...		04/06/2018 17:36	PETWEB	
0139504-80.2016.4.02.5101 - Local 14) 2018.3000.438339-0		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Petiç...		04/06/2018 17:37	PETWEB	
0036933-11.2018.4.02.5101 - Local 14) 2018.7152.019539-5		Remessa Interna		04/06/2018 17:44	JRUTE	
0071673-54.2018.4.02.5101 - Local 14) 2018.3020.135681-7		Novo Documento Cadastrado - Petição Geral		04/06/2018 18:01	WEBSERV	
0184334-44.2016.4.02.5101 - Local 14) 2018.3000.438518-0		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Petiç...		04/06/2018 18:01	PETWEB	
0020231-30.2010.4.02.5101 - Local 14) 2018.3000.438586-5		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Autor...		04/06/2018 18:09	PETWEB	
00004350-76.2011.4.02.5101 - Local 14) MAN.0014.000430-1/2018		- RUA 15 DE NOVENB# DEVOLVIDO COM RESULTADO		04/06/2018 18:20	JRJORZ	
0101299-89.2016.4.02.5101 - Local 14) 2018.3020.135728-7		Novo Documento Cadastrado - Petição Geral		04/06/2018 18:25	WEBSERV	
0101417-36.2014.4.02.5101 - Local 14) 2018.3000.438821-0		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Petiç...		04/06/2018 18:41	PETWEB	
0062410-41.2013.4.02.5101 - Local 14) MAN.0014.000540-8/2018		DEVOLVIDO COM RESULTADO		04/06/2018 18:54	JRJADF	
0133937-70.2018.4.02.5101 - Local 14) 2018.3000.438930-5		TAJUA - RUA CAPANEMA		04/06/2018 19:03	PETWEB	
00004558-80.2017.4.02.5101 - Local 14) 2018.3020.135796-1		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Petiç...		04/06/2018 19:07	WEBSERV	
0201557-73.2017.4.02.5101 - Local 14) 2018.3000.439242-0		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Aprei...		04/06/2018 20:31	PETWEB	
0057451-81.2018.4.02.5101 - Local 14) 2018.3000.439264-0		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Petiç...		04/06/2018 20:38	PETWEB	
0171184-93.2016.4.02.5101 - Local 14) 2018.3000.439295-0		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Aprei...		04/06/2018 20:58	PETWEB	
0032948-98.2015.4.02.5101 - Local 14) MAN.0014.000738-6/2018		MARIA DA GRACA - RUA# DEVOLVIDO COM RESULTADO		04/06/2018 21:38	JRJNKO	

No dia 05/06/2018, às 12:15 horas, existiam 17 petições e 5 expedientes (mandados e ofícios devolvidos pela Seção de Mandados) aguardando movimentação cartorária; todavia, nenhum com data de entrada anterior a 04/06/2018. Existiam 16 processos; apenas dois com data de entrada anterior a 04/06/2018, ora inspecionados:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
20/04/18	02003841420174025101	Execução p/ título extrajud.	Despacho de 19/02/2018, autorizando a expedição de ofícios pela CEF para obter endereço atualizado do devedor. Em 17/04/2018, a TIM telefonia apresentou resposta ao ofício.
23/05/18	01924596420174025101	Ação Monitória	Despacho de 28/02/2018, autorizando a expedição de ofícios pela CEF para obter endereço atualizado do devedor.

9.2. Processos em segredo de justiça



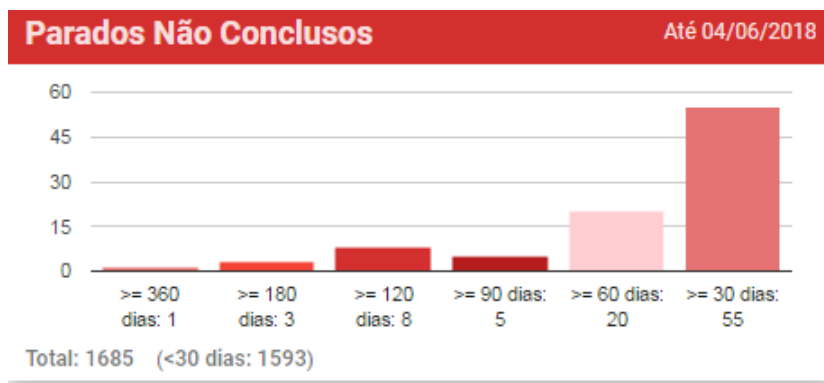
A	B
Posição em	04/06/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	1
Sistema	13
Documento	9
Total Geral	23

Fonte: PORTAL, acesso em 04/06/2018

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
01172722120154025101	Ordinária tribut.	Documentos	48	Decisão de 14/10/2015 – sigilo de peças relativas a declaração de IRPF do réu
00291453020034025101	Ordinária tribut.	Documentos	1.705	Decisão de 13/07/2015 - sigilo de peças relativas a declaração de IRPF do réu
00095859720064025101	Ordinária outras	Sistema	106	Decisão de 06/11/2007 - sigilo de peças que contêm dados bancários do réu
00043507620114025101	ACP improbidade adm.	Sistema	8.476	Decisão de 28/04/2011 – considerando a natureza da causa
00238058020184025101	Ordinária servidor público	Sistema	86	Decisão de 05/03/2018 - sigilo por conter dados relativos à privacidade do autor

Não se constatou irregularidade nos feitos inspecionados.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 04/06/2018

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 92 processos, equivalentes a 3,16% do acervo com tramitação ativa.

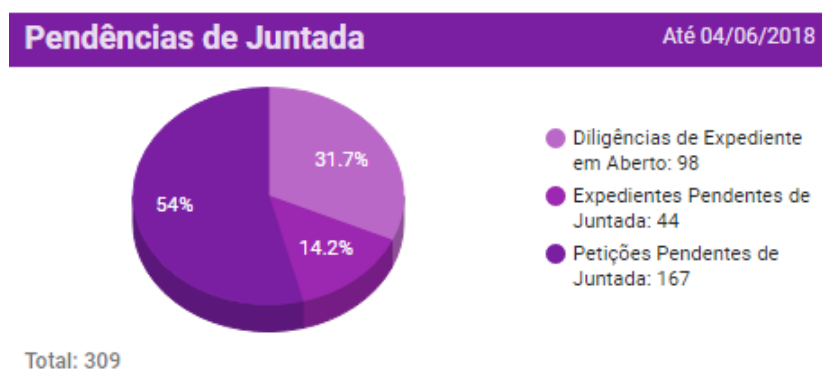
Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
Clique aqui para digitar texto.0013162-30.1999.4.02.5101	Ordinária imóveis	não	Juntada	173	24/07/17
0006977-24.2009.4.02.5101	Exec p/ tít. Extrajud.	sim	Juntada	169	28/07/17
0014226-26.2009.4.02.5101	Ordinária tribut	não	Juntada	127	28/09/17
0000953-29.1999.4.02.5101	Cautelar inominada	não	Intimação de despacho	122	05/10/17
0057897-51.1999.4.02.5101	Ordinária outras	sim	Devolução de remessa	107	27/10/17
0002839-34.1997.4.02.5101	Ordinária outras	sim	Devolução de remessa	95	21/11/17
0120650-82.2015.4.02.5101	Execução de sentença contra a Fazenda	não	Juntada	119	10/10/17
0011448-15.2011.4.02.5101	Embargos à execução	sim	Intimação de despacho	115	17/10/17
0216400-43.2017.4.02.5101	Ordinária tribut.	sim	Aguardando devolução de Carta Precatória	80	13/12/17
0030286-64.2015.4.02.5101	Exec p/ tít. Extrajud.	sim	Juntada	80	13/12/17

Sugere-se identificar e movimentar os processos não concluídos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecido na CNCR (art. 57).



9.4. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 04/06/2018

Inspeccionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda a juntar	Local do processo
---	1992.0014.000212-3	0039677-54.1989.4.02.5101	Anotação adiante	9411	Arquivo Geral
---	2000.0014.152627-3	070892055.1900.4.02.5101	Anotação adiante	6600	TRF
30/07/14	2014.7251.012629-3	0006896-46.2007.4.02.5101	Desistência da ação	1405	14VF
31/07/14	2014.7152.084613-1	000689646.2007.4.02.5101	Desistência da ação	1404	14VF
27/10/17	2017.7152.043212-1	0025110-08.1995.4.02.5101	Regularização de procuração	220	14VF

O Diretor informou que a primeira e segunda petições da amostra, protocoladas na gestão anterior, não foram localizadas. Tocante à terceira e quarta petições da amostra, esclareceu que o processo está extraviado, já tendo sido determinada a restauração de autos (Informação JFRJ-INF-2018/00420). A quinta petição (regularização de procuração), de 27/10/2017, foi localizada e anexada aos autos nesta data (04/06/2018).






9.5. Remessa externa



Não há processos com prazos de remessa externa vencidos:

TRF2
Fls 79

Dados referentes ao dia: 28/05/2018

Relatório atual     

Ano : 2018 Mês : Multiple Vara : 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro Localização Atual : Externo

Measures Data Último Movimento

Tipo de Processo	<Drop columns here>
Situacao Processo	<Drop rows here>
Último Movimento	
Complemento Fase	



10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	21	5	26
Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	14	0	14
Outras ações/Improbidade Administrativa	2	0	2
Ações Populares	8	2	10
Mandados de Segurança Coletivos	1	4	5
Habeas Corpus	0	0	0
Processos criminais com réus presos	0	0	0

Processo	Classe	Objeto da ação	Data do último Movim.	Último Movim.	Mov. regular em 12 meses?*
0011800-65.2014.4.02.5101	Ação popular	Concessionária de serviço público. Responsabilidade civil. Atos e procedimentos administrativos	24/05/2018	Remessa, carga para Réu para vista	Sim
0490047-34.2010.4.02.5101	Ação civil pública / improbidade administrativa	Atos e procedimentos administrativos	04/05/2018	Conclusão para decisão	Sim
0028646-36.2009.4.02.5101	Ordinária / improbidade administrativa	Atos e procedimentos administrativos	14/05/2018	Conclusão para decisão	Sim
0019338-10.2008.4.02.5101	Mandado de segurança coletivo /	Fiscalização/exercício profissional	02/05/2018	Remessa, carga para todas as partes para	Sim



	servidor público			manifestação	
0028387-12.2007.4.02.5101	Ação civil pública	Responsabilidade civil. Expedição/liberação de documentos. Consumidor/qualidade de produtos e serviços. Atos e procedimentos administrativos	24/05/2018	Remessa, carga para todas as partes para manifestação	Sim
0021101-22.2003.4.02.5101	Ação civil pública / improbidade administrativa	Servidor público. Perda do cargo público	22/05/2018	Movimentação cartorária tipo aguardando devolução de mandado	Sim
0016965-79.2003.4.02.5101	Ação popular	Atos e procedimentos administrativos	15/03/2018	Conclusão para decisão	Não
0023664-18.2005.4.02.5101	Ação Civil Pública	Transporte Terrestre. Serviços Delegados a Terceiros: Concessão/Permissão/Autorização – Serviços. Direito Administrativo	07/06/2017	Conclusão para sentença	Não
0005312-07.2008.4.02.5101	Ação Civil Pública	Saúde. Serviços. Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público	14/09/2017	Conclusão para sentença	Não
0017715-71.2009.4.02.5101	Ação Civil do Código de Defesa do Consumidor	Telefonia. Serviços Delegados a Terceiros: Concessão/Permissão/Autorização. Serviços. Dano Moral e Material. Responsabilidade da Administração.	10/06/2016	Conclusão para sentença	Não

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Sugere-se priorizar a prolação de decisões e sentenças nas ações sujeitas à verificação obrigatória conclusas além dos prazos do art. 227 da CNCR/2011.



11. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, anotando a data do término.

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
0020270-17.2016.4.02.5101	REsp nº 1.381.683	Suspensão em decorrência do paradigma: validade da aplicação da Taxa Referencial - TR como índice de correção monetária dos depósitos efetuados na conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
0079557-08.2016.4.02.5101	REsp nº 1.381.683	Suspensão em decorrência do paradigma: validade da aplicação da Taxa Referencial - TR como índice de correção monetária dos depósitos efetuados na conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
0010232-19.2011.4.02.5101	RE nº 754276	Suspensão em decorrência do paradigma: convocação, para o serviço militar, de estudante de medicina dispensado por excesso de contingente
0000756-20.2012.4.02.5101	RE nº 754276	Suspensão em decorrência do paradigma: convocação, para o serviço militar, de estudante de medicina dispensado por excesso de contingente
0001109-94.2011.4.02.5101	RE nº 626.307	Suspensão em decorrência do paradigma: diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança por alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos Bresser e Verão

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0000665-90.2013.4.02.5101	arquivamento sem baixa	26/01/18	suspensão do art. 921, §2º, do CPC/2015
0001054-41.2014.4.02.5101	não localização do devedor/bens	16/05/18	suspensão do art. 921, §1º, do CPC/2015
0001592-22.2014.4.02.5101	arquivamento sem baixa	20/10/17	suspensão do art. 921, §2º, do CPC/2015
0002292-56.2018.4.02.5101	não localização do devedor/bens	11/05/18	suspensão do art. 921, III, §2º, do CPC/2015
0002716-69.2016.4.02.5101	outros – fase de conhecimento	02/10/17	aguardando o julgamento da ação ordinária nº 0032674-03.2016.4.02.510

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

**12. RPVs E PRECATÓRIOS**

A unidade correccionada enviou 30 precatórios e 144 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/06/2017 a 30/05/2018). Constatam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 23 precatórios e 100 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
00567430220164025101	RPV	05/06/17	Não enviado	Em 21/3/17, foi ordenada a expedição da RPV; contudo a secretaria somente expediu a requisição em 05/06/17. Em 19/06/17, a União expressou a concordância com o valor. Intimada para se manifestar em 6/9/17, a parte autora peticionou pugnando pelo destaque de honorários advocatícios contratuais, tendo o Juízo, em 4/12/2017, determinado a intimação pessoal da autora, por carta precatória, para ciência da pretensão do advogado. Em 16/03/18, foi juntada a carta precatória com certidão negativa, por não localização da autora no endereço informado. Em 11/5/18, o Juízo mandou renovar a Carta Precatória para intimação da autora, fazendo constar o endereço completo.
00581582020164025101	RPV	04/10/17	Não enviado	Em 18/10/17, foi oportunizada manifestação das partes quanto ao valor da RPV, tendo o IBGE, em 30/10/17, noticiado a interposição de agravo de instrumento da decisão que mandou expedir a RPV, sob alegação de duplicidade de pagamento. Em 23/02/18, o Juízo determinou aguardar o resultado do agravo.
01750776320144025101	RPV	24/11/17	Não enviado	Em 12/12/17, a União manifestou sua concordância com o valor da RPV; e, em 06/06/2018, a autora foi intimada para manifestação acerca do valor da requisição.
00122605720114025101	RPV	22/11/17	Não enviado	Em 01/06/18, o Juízo determinou a correção da RPV, para constar a advogada beneficiária dos honorários advocatícios.
00159269020164025101	RPV	16/01/18	Não enviado	Em 6/2/18, o IBGE expressou a concordância com o valor da RPV, e, em 6/4/18, foi certificado o decurso do prazo para o autor se manifestar quanto ao valor da requisição.

Sugere-se intensificar o controle dos processos com precatório/RPV cadastrados, para que não haja demora na tramitação ou na solução das impugnações.

**13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS**

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 180 e 181 da CNCR. Foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

Em 06/06/2018, havia 52 anotações de acautelamento de bens, tais como CD's, contratos, cartões de crédito e carta de fiança, guardados em um armário fechado, aberto pelo Diretor de Secretaria, durante a Correição, na presença do Assessor Judiciário da Corregedoria Fabio Aldrovando e o servidor da Corregedoria Victor Manoel Martinez. Segundo o Diretor de Secretaria, não há cofre na Vara.

Processos analisados

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
0000245-51.2014.4.02.5101	08/07/15	não	S.m.j, não foi encontrada o termo de acautelamento no autos.
0005653-23.2014.4.02.5101	08/07/15	não	O acautelamento da carta fiança ocorreu em 11/06/2014 (fl. 507).
0011882-04.2011.4.02.5101	10/07/15	não	O acautelamento dos autos do processo n.º 0011882-04.2011.4.02.5101 ocorreu em 11/09/2013 (fl. 301).
0031359-42.2013.4.02.5101	08/07/15	não	O acautelamento do CD ocorreu em 29/07/2016 (fl. 171).
0042868-04.2012.4.02.5101	10/07/15	não	O acautelamento de dois cartões de crédito ocorreu em 25/09/2012 (fl. 50).

Sugere-se a retificação das datas das anotação no sistema eletrônico de acompanhamento processual dos acautelamentos nos processos nos 0005653-23.2014.4.02.5101; 0011882-04.2011.4.02.5101; 0031359-42.2013.4.02.5101 e 0042868-04.2012.4.02.5101 e s.m.j, inserir o aviso nos autos do acautelamento no processo n.º 0000245-51.2014.4.02.5101 (art. 181, CNCR).



14. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro está localizada no 1º andar (Anexo II) da Av. Rio Branco, nº 243, no centro da cidade do Rio de Janeiro, e tem boas instalações, bem conservadas e limpas.

Na entrada de ambos os anexos há detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados. Na entrada do prédio pela Av. México há uma sala para os agentes de segurança da Justiça Federal e para a equipe de segurança tercerizada.

Apesar do *lay-out* da Secretaria ser funcional, e o mobiliário estar em bom estado de conservação, o espaço é menor do que o desejável, e o Diretor expressou sua preocupação em não ter espaço para colocar os processos físicos. Destacou que caso um novo servidor seja lotado na 14VF/RJ, ele terá que ser alocado no gabinete, em razão da falta de espaço.

Não foi constatado mofo ou poeira em excesso no ambiente. Banheiros limpos e organizados. Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma pequena copa para refeições.

O ar-condicionado funciona bem, refrigerando adequadamente o ambiente, e a sala de audiências atende bem ao juízo.



15. LIVROS E PASTAS

O órgão correccionado dispõe de 09 livros e pastas obrigatórios (art. 128, CNCR), a saber:

- 1) **Livro de ponto:** Não há termo de abertura lavrado;
- 2) **Livro de reclamações, sugestões e elogios:** Termo de abertura lavrado em 25/05/2018. Está em branco. Não há nenhum registro;
- 3) **Patrimônio:** As páginas não estão numeradas;
- 4) **Remessa ECT, INSS e outros:** Não há termo de abertura lavrado;
- 5) **Carga de autos – advogados partes peritos:** Não há termo de abertura lavrado, mas as folhas estão devidamente numeradas;
- 6) **Vista a advogados e peritos:** O termo de abertura não está assinado, nem todas as folhas as páginas estão devidamente numeradas e assinadas na devolução;
- 7) **Contadoria:** Nem todas as guias estão datadas e assinadas no campo de recebimento;
- 8) **CEF:** As guias de remessa estão devidamente datadas e assinadas;
- 9) **Remessa DPU:** As guias de remessa estão devidamente datadas e assinadas no campo do recebimento;

Não há registros de reclamações. O Diretor de Secretaria informou estar ciente das mudanças na Consolidação Normativa quanto aos livros e pastas obrigatórios e que dará prioridade à regularização.

**16. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA****16.1. CÍVEL****16.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças**

Há 1 processo sobre repatriação de criança ou adolescente por cooperação internacional no Sistema APOLO.

Processo	Classe	Data do último Movim.	Último Movim.	Mov. regular em 12 meses?*
0015454-02.2010.4.02.5101	Ação Ordinária / Outras	15/06/2018	Remessa, carga para Réu por motivo de manifestação	Sim

16.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Nos termos do art. 73 da Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017), que entrou em vigor em 21/11/2017 (art. 125): “A naturalização produz efeitos após a publicação no Diário Oficial do ato de naturalização.” Portanto, não compete mais à Justiça Federal a entrega do certificado. Nada obstante, não há no Sistema APOLO processo pendente sobre a entrega de certificado de naturalização (classe: 7010).

**17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (nº 2016.02.01.900056-2, SIAPRO), realizada de 27/06 a 01/07/2016, foi arquivado em 22/06/2017 sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 29/09/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/17911), e atendidas pelo Juízo em 09/12/2016 (Ofício nº JFRJ-2016/10766) e 16/12/2016 (Ofício JFRJ-OFI-2016/10977).

1. *“Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, diante do elevado número de processos listados nos itens respectivos deste relatório;*
2. *Dar o devido andamento aos processos de verificação obrigatória;*
3. *Retificar a autuação dos processos ainda autuados como “Ação civil pública a classificar (classe 6999)”, que estejam em tramitação, para a classe específica em cada caso;*
4. *Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido, observando-se o expressivo número de processos em tais situações;*
5. *Cadastrar a suspensão do processo nº 0005767-74.2005.4.02.5101 (parado há mais de 60 dias);*
6. *Aumentar o número de audiências realizadas, já que a média mensal de junho a dezembro de 2015 foi de 9,14 audiências, cabendo destacar que, neste ano, não houve designação de audiência;*
7. *Regularizar a situação das petições pendentes de juntada, bem como dos documentos constantes no balcão de entrada e, ainda, daqueles relativos ao cumprimento de ordem;*
8. *Regularizar o processo nº 0012041-54.2005.4.02.5101, em relação ao segredo de justiça;*
9. *Cobrar a devolução dos processos remetidos aos órgãos externos com prazo de devolução vencido;*
10. *Regularizar os processos suspensos;*
11. *Vincular o processo nº 0035371-42.1989.4.02.5101 (aba “6 vínculos” do Apolo) aos respectivos processo originário e embargos à execução;*
12. *Promover o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo (campo ‘motivo’) quando do registro do movimento de suspensão, a fim de evitar que as próximas suspensões tenham o motivo ‘vazias’;*
13. *Regularizar o cadastro dos tipos de intimação de sentença, de modo a evitar a sua duplicidade, devendo ser aberto chamado junto à informática, se for o caso;*



14. *Atentar para a correspondência do tipo de sentença cadastrada no sistema Apolo e aquele constante no corpo do referido ato;*
15. *Observar a correta classificação das próximas sentenças proferidas;*
16. *Evitar que as próximas sentenças proferidas sejam classificadas como “vazias”, promovendo-se o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo (campo 'tipo', no canto superior direito da página) quando do registro do movimento de conclusão;*
17. *Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, sem tal fase informada;*
18. *Reduzir o tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas referentes aos precatórios e RPVs, levando-se em consideração que o tempo médio aumentou de 422 dias (correição anterior) para 1.704 dias;*
19. *Informar a situação dos livros e das pastas, tendo em vista este item não ter sido respondido no questionário pré-correição.”*



18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

- 1) O Diretor apresentou como boa a prática adotada quando da expedição dos mandados nas execuções:

No mandado há 3 determinações para o oficial de justiça: (i) citar o destinatário para pagar a dívida, em 3 dias, CPC/2015, art. 829; (ii) intimar o destinatário a, caso não pague o débito, informar ao juízo quais são e onde se localizam bens seus passíveis de penhora em 5 dias, advertindo-o, ainda, de que não informando, sem justificativa, será considerado ato atentatório à dignidade da Justiça, nos termos do CPC/2015, art. 774, a ensejar aplicação de multa; e (iii) verificar a existência de bens do citando passíveis de penhora.



19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

- 1) Priorizar o julgamento dos processos objeto das Metas nº 2, 4 e 6 CNJ/2017 (item 5.3);
- 2) Priorizar a prolação de sentença nos processos conclusos além do prazo de 180 dias úteis (228 da CNCR/2011 c/c art. 333 da CNCR/2018) (item 6.3);
- 3) Priorizar a prolação de decisão e despacho nos processos conclusos além dos prazos do art. 228 da CNCR/2011 c/c art. 333 da CNCR/2018 (item 6.3);
- 4) Estabelecer procedimentos de triagem para prevenir a precipitada abertura da conclusão para sentença (item 8.2);
- 5) Estabelecer procedimento de remessa ao TRF2 dos feitos para julgamento de recursos em, no máximo, 15 (quinze) dias, contados do despacho que determina a subida dos autos (art. 47, Lei 5.010/1966);
- 6) Identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecido na CNCR (art. 57) (item 9.3);
- 7) Priorizar a prolação de decisões e sentenças nas ações sujeitas à verificação obrigatória conclusas além dos prazos do art. 227 da CNCR/2011 (item 10);
- 8) Intensificar o controle dos processos com precatório/RPV cadastrados, para que não haja demora na tramitação ou na solução das impugnações (item 12);
- 9) Retificar as datas das anotação no sistema eletrônico de acompanhamento processual dos acautelamentos nos processos nos 0005653-23.2014.4.02.5101; 0011882-04.2011.4.02.5101; 0031359-42.2013.4.02.5101 e 0042868-04.2012.4.02.5101 e. s.m.j, inserir o aviso nos autos do acautelamento no processo nº 0000245-51.2014.4.02.5101 (art. 181, CNCR) (item 13).



20. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional Marcos Augusto Rodrigues Guilam, Victor Manoel Martinez, José Vicente Benevenuti e Frederico Lourenço Ribeiro, revisado e subscrito por FABIO ALDROVANDO, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário